**4. MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

**4.1. Planejamento Estratégico**

Conforme informado nos Relatórios de Atividades precedentes, a execução do Plano Estratégico 2013-2016 foi desdobrada em dois instrumentos de acompanhamento que dão um tratamento diferenciado às ações conforme seu impacto sobre os objetivos estratégicos estabelecido no planejamento.

As **ações operacionais** envolvem atividades já iniciadas ou projetadas em gestões anteriores e consideradas relevantes pela atual, em atenção ao princípio da continuidade, que estão sendo executadas por meio de planos de trabalho das unidades responsáveis e acompanhadas pelo Gabinete da Presidência e as **iniciativas estratégicas**, que contemplam aquelas ações com impacto mais direto nos objetivos estratégicos e que possuem uma delimitação mais clara em sua execução, consolidadas em um Plano de Ação e formalizadas através da Portaria 0184/2015, sendo sua execução realizada na forma de projetos e monitoradas através do sistema informatizado Channel.

4.1.1. Execução das Ações Operacionais

Ao final de setembro, das 37 ações operacionais selecionadas para execução, 12 ações já estavam concluídas, sendo que destas 02 o foram de forma insatisfatória, 11 estavam em execução dentro do cronograma, 05 estavam atrasadas, 06 haviam sido incorporadas por outras ações e 03 foram suspensas/descartadas.

**GRÁFICO 09**

 **Fonte: GAP Assessoria**

4.1.2. Monitoramento da execução do Plano de Ações de 2015

Por sua vez, as iniciativas estratégicas consolidadas no Plano de Ação de 2015 apresentaram um percentual de execução médio de 50%, situação bastante positiva considerando o início tardio de diversos projetos.

No quadro abaixo é apresentado o percentual de execução de cada projeto, conforme monitoramento efetuado através do sistema Channel.

**TABELA 21 – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS NO PLANO DE AÇÃO 2015**

| **CÓDIGO** | **INICIATIVA** | **EXECUÇÃO** |
| --- | --- | --- |
| PE2015-001 | Programa de Interação com a Sociedade | 30% |
| PE2015-002 | Prestação de contas de administrador | 35% |
| PE2015-003 | Núcleo de Informações Estratégicas | 60% |
| PE2015-004 | Análise de concessões | 100% |
| PE2015-005 | Manual de Fiscalização de Regularidade | 70% |
| PE2015-006 | Fiscalização dos recursos antecipados da administração municipal | 20% |
| PE2015-007 | Mutirão | 100% |
| PE2015-008 | Análise de editais e contratos | 100% |
| PE2015-009 | Trabalho à distância | 60% |
| PE2015-010 | Redesenho do fluxo de análise de representações e denúncias | 100% |
| PE2015-011 | Procedimentos cobrança judicial  | 29% |
| PE2015-012 | Certidão de Regularidade Fiscal on line | 80% |
| PE2015-013 | e-SIPROC | 40% |
| PE2015-014 | Gestão de pessoas  | 50% |
| PE2015-015 | MMD-TCE/SC  | 75% |

**Fonte: GAP – Assessoria**

Observa-se que quatro iniciativas já foram concluídas, três delas relacionadas com a proposição de normas relativas ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas, com exceção da iniciativa Mutirão, cuja execução ocorreu entre abril e maio e envolvia a instrução de processos mais antigos ou com estoque elevado fora do horário regular de expediente. Tais proposições foram convertidas em Processos Normativos e serão relatados por Conselheiros e submetidos à apreciação do Tribunal Pleno, da qual dependerá sua consequência prática.

**4.2. Ouvidoria**

A Ouvidoria do TCE/SC tem como atribuição a prestação de serviços a sociedade, notadamente quando se tratar de notícias de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal. Cabe a Ouvidoria, receber críticas, sugestões de melhoria, reclamações ou informações de serviços prestados pelo Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pelo Portal do TCE (www.tce.sc.gov.br); por email (ouvidoria@tce.sc.gov.br); via correios (Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Caixa Postal 733 - Centro - CEP 88.020-160 - Florianópolis/SC); por Fax (48) 3221-3869), e atendimento pessoal, na sede do Tribunal de Contas do Estado.

As informações recebidas pela ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade, após uma triagem, são encaminhadas para a área técnica do TCE, para análise.

 Constatado o indício de irregularidade, é encaminhado novamente para a Ouvidoria com a solicitação de autuação de representação. Em qualquer hipótese, a Ouvidoria Informa aos autores as providências adotadas pelo Tribunal.

No trimestre, a Ouvidoria recebeu 275 manifestações. Destas, 44,00% referiam-se a solicitações de informações técnicas e sobre a legislação utilizada pelo TCE, no exercício de suas funções constitucionais.

As tabelas a seguir discriminam os chamados registrados pela Ouvidoria do TCE, no terceiro trimestre de 2015.

**TABELA 22 – DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS**

|  |  |
| --- | --- |
|  **Natureza da Demanda** | **3 °trimestre 2015** |
| **Quantidade** | **%** |
| Críticas | 2 |  0,73  |
| Sugestões | 4 |  1,45  |
| Reclamações | 82 |  29,82  |
| Solicitações de Informações | 121 |  44,00  |
| Fornecimento de Informações relevantes | 21 |  7,64  |
| Acesso à informação Lei n°12.527/11 | 28 |  10,18  |
| Outros | 17 |  6,18  |
|  | **275** | **100** |

 Fonte: Ouvidoria

O Portal do TCE/SC destacou-se como o caminho mais utilizado para os cidadãos contatarem com a Ouvidoria, conforme dados da Tabela 23.

**TABELA 23 – MEIOS DE ACESSOS À OUVIDORIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Natureza da Demanda** | **Quantidade** | **%** |
| Carta | 7 |  2,55  |
| Email | 111 |  40,36  |
| Fax | - |  -  |
| Portal do TCE | 153 |  55,64  |
| Atendimento Pessoal | 4 |  1,45  |
| **Total** | **275** |  **100,00**  |

**Fonte: Ou** Fonte: Ouvidoria

**4.3. Divulgação Institucional**

O TCE/SC tem procurado mostrar à sociedade a importância do controle externo, bem como a divulgar sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização. Neste sentido, destaca-se o papel da Assessoria de Comunicação (ACOM) através do envio de *releases* para a imprensa, produção de matérias para internet e intranet e elaboração de livros, manuais e informativos, entre outros.

No tocante às atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação, no terceiro trimestre de 2015, cabe registrar as principais ações de comunicação interna e externa, demonstradas nas tabelas 24 a 26.

4.3.1. Comunicação Interna

**TABELA 24 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Matérias publicadas na intranet**  | **Comunicação Sistema Interno de Som** | **E-mails encaminhados para o****público interno - “Notas para****reforçar matérias publicadas****na intranet”** |
| 88 | 3 | 35 |

4.3.2. Comunicação Externa

**TABELA 25 - MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Releases encaminhados** | **Releases aproveitados pela imprensa** | **Rádio Releases encaminhados** | **Matérias publicadas em jornais da Capital e do Interior, na internet, em TVs e em rádios** |
| 22 | 13 | 31 | 583 |

Fonte: ACOM

**TABELA 26 - MATÉRIAS QUE MENCIONAM O TCE**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Publicadas em jornais e revistas da Capital e do Interior1** | **Publicadas em blogs e sites** | **Veiculadas em TVs** | **Veiculadas em Rádios3** | **Total** |
| 328 | 150 | 148 | 94 | 720 |

Fonte: ACOM

**4.4. Convênios e Acordos de Cooperação**

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem intensificado a cooperação e a troca de informações com órgãos e entidades cujas atividades estão envolvidas com o controle de despesas públicas, objetivando o aprimoramento de técnicas e procedimentos no desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização.

A tabela a seguir apresenta os Convênios e Acordos de Cooperação, assinados no terceiro trimestre de 2015.

**TABELA 27 - CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| N° | Tipo | Instituição | Objeto | Valor R$ | Publicação |
|  |  |  |  |  |  |
| S/Nº | 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE 10 ABR 2007 | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL / RECEITA FEDERAL DO BRASIL | Dar nova redação à cláusula segunda, aos incisos III e V e ao parágrafo único da cláusula quinta, bem assim revogar as cláusulas terceira, quarta, sexta e oitava, todas do Convênio em 10 de abril de 2007, entre a RFB e o TCE/SC. | DE CONFORMIDADE COM CONTRATO SERPRO/TCESC | DOU nº 118/Seção 3, 24.06.15, págs. 65 |
| S/Nº | 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE 16 DEZ 2011 | UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ | 1. Alterar o Páragrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo originário, para a seguinte redação: "Para o exercício de 2015 serão disponibilizadas até 05 (cinco) vagas para Mestrado em Ciência Jurídica"; 2. Alterar o *caput*da Cláusula Terceira do Termo originário, para a seguinte redação: "O pagamento do valor de cada curso e das respectivas parcelas será realizado diretamente pelos servidores, segundo as tabelas da UNIVALI"; 3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo. | R$ 269.676,00 | DOTC-e nº 1.760, 03.08.15, págS. 12-13 |
| 2015TN00914 | ACORDO DE COOPERAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | I - Permitir o acesso, pelo TCE/SC, a informações existentes em banco de dados da nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital, disponibilizadas pela SEF/SC por meio de aplicação do S@T com campos definidos, de maneira que não cause impactos técnicos ao sistema ou jurídico-tributários;II - permitir o acesso, pela SEF/SC, a informações prestadas por órgãos públicos do Estado e dos Municípios de Santa Catarina existentes em banco de dados do TCE/SC, por meio de aplicação com campos definidos, de maneira que não cause impactos técnicos ao sistema. | SEM | DOE/SC nº 20.119, 03.08.15, pág. 5 |
| 013/2015 | TERMO DE CONVÊNIO | ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - FACULDADE DE SANTA CATARINA - FASC | Concessão de estágio pelo TCE/SC, de acordo com as disposições da Resolução n. TC-088/2103, para alunos regularmente matriculados e que frequentem as séries escolares do Ensino Médio do Colégio Energia Florianópolis. | R$ 600,00 MENSAL/ALUNO + VALE TRANSPORTE | DOTC-e nº 1.771, 18.08.15, pág. 13 |
| 44000.000745/2014-58 | ACORDO DE COOPERAÇÃO | MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | Intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS jurisdionados pelo TCE/SC. | SEM | DOU nº 161/Seção 3, 24.08.15, pág. 82 |

 Fonte: Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais - DPE